DECRETO N° 35.210

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.205, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 35.205, de 28/02/2025, que altera o Plano de Contratação Anual - PCA para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, conforme segue:

Onde consta:

PCA SEMAD Nº 000001/2025

Passa a constar:

PCA SEMCULT N° 000001/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO **Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060







